**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2023 DE FUNÇÃO PÚBLICA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e com base na Legislação Municipal pertinente, considerando as necessidades emergentes, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** **SIMPLIFICADO DE FUNÇÃO PÚBLICA** para os cargos de **DENTISTA, PSICÓLOGO(A), OPERADOR DE MÁQUINAS E VIGILANTE**  com execução técnico-administrativa da empresa **MA SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.607.205/0001-23, localizada na Rua Dr. Luiz de Medeiros, 764, na Cidade de Três Passos-RS, CEP: 98600-000, e-mail: [maservicostreinamentosltda@yahoo.com](https://mailto:maservicostreinamentosltda@yahoo.com/), conforme Processo Administrativo Nº.060/2023, o qual reger-se-á pelo presente edital:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1**. O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e em consonância com os ditames das Legislações Federal e Municipal, e será realizado sob a coordenação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Municipal nº. 116/2023.

**1.2.** É de responsabilidade do candidato o conhecimento da legislação mencionada no item anterior e outras determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e documentos necessários exigidos para os cargos/funções por ocasião da contratação se aprovado e convocado.

**1.3.** A inscrição no Processo Seletivo implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

**1.4.** O Processo Seletivo Simplificado de Função Pública de que trata este Edital será realizado para os cargos de: **DENTISTA, PSICÓLOGO(A), OPERADOR DE MÁQUINAS E VIGILANTE (Detalhamento e formação mínima exigida, constantes no item 2 deste edital).** Estes cargos atenderão as necessidades e demandas junto as Instituições que compõem a Rede Municipal do Município de Lajeado do Bugre.

**1.5.** As seleções para os cargos descritos acima, realizar-se-ão mediante **Prova Objetiva** **de Português, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais/Atualidades ao cargo/função**, conforme conteúdo Anexo I deste Edital.

**1.6.** O Processo Seletivo originado por este Edital será realizado sob a execução técnico administrativa da empresa **MA SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.607.205/0001-23, localizada na Rua Dr. Luiz de Medeiros, 764, na Cidade de Três Passos-RS, CEP: 98600-000, e-mail: [maservicostreinamentosltda@yahoo.com](https://mailto:maservicostreinamentosltda@yahoo.com/). conforme Processo Administrativo Nº. 060/2023.

**1.7**. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como os demais atos e decisões inerentes, serão publicados, integralmente, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico [**www.lajeadodobugre.rs.gov.br**](http://www.lajeadodobugre.rs.gov.br)e [**www.maservicospublicos.com.br**](http://www.maservicospublicos.com.br)

**2. DAS FUNÇÕES E VAGAS**

**2.1.** Constam no quadro abaixo as funções, às vagas, a carga horária, a formação mínima e a remuneração destinada ao cargo, conforme segue:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **EMPREGO** | **Vagas/CR** | **RT** | **Instrução** | **Vencimentos** |
| **CIRURGIÃO DENTISTA** | 01 | 40 h/semanais | Superior Completo com Registro no órgão de classe; | R$ 2.954,70 |
| **PSICÓLOGO(A)** | 01 | 40 h/semanais | Nível Superior com habilitação legal para o exercício da profissão, com respectivo registro em órgão de classe; | R$ 3.822,34 |
| **OPERADOR DE MÁQUINAS** | 01 | 40 h/semanais | 1º Grau completo ou equivalente; | R$ 1.134,07 |
| **VIGILANTE** | 01 | 40 h/semanais | 1º Grau completo ou equivalente; | R$ 1.114,16 |

**3. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O período de inscrições será nos dias **29 de agosto à 04 de setembro de 2023.**

**3.2**. As inscrições serão realizadas na **Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre**, situada na Rua Rua Clementino Graminho S/N – Centro, durante os horários de expediente: pela manhã das **08h00min às 11h00min e tarde das 13h30min às 16h30min.**

**3.3.** Não serão aceitas inscrições fora de prazo ou realizadas em horário e local diverso do citado acima.

**3.4.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital;

**3.5.** Para efetivação da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na tesouraria da Prefeitura, no valor de **R$ 70,00 (setenta reais) nível superior e R$ 30,00 (trinta reais) nível fundamental**, com posterior apresentação no setor de inscrições.

**3.6.** Somente será admitida uma inscrição por candidato.

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**a)** Preencher a ficha de inscrição, anexo III a este Edital que estará disponível no site [**www.lajeadodobugre.rs.gov.br**](http://www.lajeadodobugre.rs.gov.br) e também será disponibilizada no local para retirar. **\*** **O candidato poderá trazer a ficha de inscrição já preenchida.**

**b)** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.

**c)** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data do chamamento;

**d)** Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas.

**4.1.** O candidato deverá comparecer ao local de inscrição munido de todos os documentos pessoais necessários para efetivação da mesma.

**4.2.** O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, ficando ciente que estão de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital. Se aprovado, deverá manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura Municipal durante a validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

**4.3.** Não serão admitidas inscrições por correspondência.

**5. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**5.1.** A divulgação das inscrições será dada a conhecer por meio de Edital, no qual constarão as inscrições deferidas e indeferidas.

**5.2.** O candidato deverá acompanhar esse edital, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição, caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

**5.3.** **A Publicação Preliminar das Inscrições** ocorrerá no dia **05 de setembro de 2023**, sendo concedido o prazo de 01 (um) dia para a interposição de recursos acerca das inscrições indeferidas.

**5.4.** **A Publicação da Homologação Final das Inscrições** ocorrerá no dia **06 de setembro de 2023.**

**6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

**6.1.** O Processo Seletivo de que trata este Edital terá **Prova Escrita/Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, conterá **30 Questões** do tipo múltipla escolha, sendo subdivida em quatro alternativas, **A, B, C, D**, das quais somente **01 (uma)** deverá ser assinalada como correta.

6.2. A aplicação das Provas Objetivas e Prática de que trata este edital será no **dia 10 de setembro de 2023**, às 08h30min, e ocorrerá nas Dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nestor Guimarães, Esquina Imbú, no Município de Lajeado do Bugre/RS.

**6.3.** A prova teráduração máxima de 03 (três) horas.

**6.4.** Os candidatos inscritos deverão comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário estabelecido para o início das provas, munidos de documento oficial com foto e canetas esferográficas de cor azul ou preta.

**6.5.** ÀS 08H20MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS e não será admitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

**6.6.** Na prova escrita, os candidatos somente poderão utilizar canetas esferográficas de cor azul ou preta.

**6.7.** É proibido qualquer tipo de consulta durante a prova, seja a outros candidatos, a materiais eletrônicos, livros, anotações e quaisquer objetos do gênero, capazes de transmitir informações**.**

**6.8.** O Gabarito preliminar da prova será divulgado no **dia 11 de setembro de 2023,** no mural e no site da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre.

**7. DAS PROVAS:**

**7.1.** A prova será elaborada de acordo com os conteúdos constantes no **Anexo I** deste edital, conforme as matérias exigidas e os conhecimentos específicos do cargo, e terá caráter eliminatório.

**7.2.** A prova será de Português, Conhecimentos Gerais/Atualidades e Conhecimentos Específicos ao cargo/função, composta de **30** questões objetivas de múltipla escolha.

**7.3.** O peso total da prova será de **100 pontos** para todos os cargos.

**Cargo: DENTISTA, PSICÓLOGO(A), OPERADOR DE MÁQUINAS E VIGILANTE.**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROVA** | **ÁREA DO CONHECIMENTO CONTEUDO** | **Nº DE**  **QUESTÕES** | **VALOR POR QUESTÃO** | **MÍNIMO DE ACERTOS** | **NOTA MÍNIMA** | **TOTAL** | |
| **Teórico – Objetiva**  **(E) / (C)** | **Língua Portuguesa** | **10** | **3** | **1** | **50** | **100** | |
| **Conhecimentos Específicos** | **15** | **4** | **1** |
| **Conhecimentos Gerais/Atualidade** | **05** | **2** | **1** |
| **TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS** | | | | | | | **100** |

\*\*\*\*(E) Eliminatório / (C) Classificatório

**7.3.1. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerado(s) aprovado(s) o(s) candidato(s) que CUMULATIVAMENTE:**

**7.3.1.1 Alcançar(em) 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota total da prova teórico-objetiva.**

**7.3.2. Obter(em) desempenho igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na nota na área de legislação e conhecimentos específicos da prova teórico-objetiva.**

**7.4.** O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha.

**7.5.** A saída da sala de prova, com a entrega do Caderno de Questões e do Cartão Resposta, somente será permitida depois de transcorrido **30 minutos do início da mesma.**

**7.6.** O candidato poderá ausentar-se da sala de prova, momentaneamente, desde que acompanhado por um fiscal;

**7.7.** Não será permitida a saída da sala com qualquer material referente à prova ou mesma;

**7.8.** Os fiscais da equipe de aplicação de prova e da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo não fornecerão informações acerca do conteúdo da prova escrita/objetiva.

**7.9.** **Os dois últimos candidatos ao entregar a prova deverão permanecer juntos na sala para, juntamente com os fiscais de sala:**

a) conferir os Cartões Resposta, identificar questões em branco e proceder a anulação das mesmas com uma marca texto, assinando como testemunhas nos Cartões;

b) assinar a folha ata;

c) assinar e lacrar os envelopes em que, ficará acondicionados os Cartões Resposta e os Cadernos de Questões.

**7.10.** Serão considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiverem ao menos **50% da prova objetiva.**

**8. DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA DA PROVA OBJETIVA**

**8.1.** O candidato receberá juntamente com o Caderno de Questões o Cartão Resposta.

**8.2.** O Cartão Resposta deverá ser preenchido cuidadosamente pelo candidato com seu Nome, Assinatura e as respostas do Caderno de Questões.

**8.3.** O candidato deverá transcrever no Cartão Resposta suas respostas por questão, na ordem de 01 a 30, marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões, conforme exemplo abaixo:

**8.4.** O candidato deverá preencher o Cartão Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão válidas as marcações feitas a lápis ou caneta de ponta porosa ou de cor diferente das anteriormente mencionadas.

**8.5. O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato**, devendo ser realizado de acordo com as instruções especificadas anteriormente, sendo que os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido ou preenchido parcialmente, acarretarão a perda da pontuação da questão pelo candidato.

**8.6.** Somente serão válidas as marcações contidas no Cartão Resposta que estiverem de acordo com as instruções da capa do Caderno de Questões.

**8.7.** Nos Cartões Resposta que forem constatadas questões em branco será realizada a anulação das mesmas.

**8.8.** NÃO será fornecido, em hipótese alguma, novo Cartão Resposta, salvo no caso de erro de impressão.

**8.9.** O Cartão Resposta é o único documento válido para a correção, devendo ser preenchido com atenção. A não entrega do Cartão Resposta implicará na automática eliminação do candidato do certame.

**8.10.** Em nenhuma hipótese será considerado o Caderno de Questões para fins de correção e atribuição da respectiva pontuação.

**9. DOS RECURSOS**

**9.1.** É assegurado aos candidatos a interposição de recursos nos seguintes casos e prazos:

**9.2.** Quanto ao indeferimento das inscrições: no prazo de 1 dia útil a contar da data de publicação da Homologação das Inscrições;

**9.3.** Quanto às questões da prova escrita/objetiva: no prazo de 1 dia útil a contar da data de publicação do gabarito;

**9.4.** Quanto ao Gabarito Preliminar das questões objetivas: no prazo de 1 dia útil a contar da data de publicação do mesmo;

**9.5.** Quanto à Ata de Classificação Preliminar do Processo Seletivo: no prazo de 1 dia útil a contar da data de publicação da mesma;

**9.6.** Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Certame: no prazo de 1 dia útil, a contar da ocorrência das mesmas.

**9.7.** A interposição dos recursos acima delineados deverá ocorrer mediante preenchimento do Formulário de Recurso previsto no **Anexo IV** deste Edital, sendo:

**9.8.**  Encaminhado no protocolo da Prefeitura Municipal Lajeado do Bugre nos prazos editalícios;

**9.9.** Obrigatoriamente individual, fazendo-se constar nome completo do candidato, cargo para o qual se inscreveu e número da identidade;

**9.10.** Os recursos contra questões da prova escrita/objetiva deverão ser apresentados em uma folha (Formulário) para cada questão recorrida, com fundamentação clara e ampla, comprovando-se as alegações mediante citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes.

**9.11.** Caso da análise dos recursos interpostos decorra a anulação de questões da prova escrita/objetiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos presentes.

**9.12.** Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com o novo gabarito.

**9.13.** Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como aqueles que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

**9.14.** Não serão aceitos recursos encaminhados por meio que não seja o previsto neste Edital, bem como sobreposições de recursos apresentadas pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente de vigência de prazo.

**10. DA CLASSIFICAÇÃO**

**10.1.** A divulgação do Edital com o **Resultado Preliminar da Prova Objetiva** ocorrerá no **dia 14 de setembro de 2023,** no endereço eletrônico[**www.lajeadodobugre.rs.gov.br**](http://www.lajeadodobugre.rs.gov.br)

**10.2.** No caso de ocorrer empate nas notas finais constantes no **Edital de Homologação Final**, serão adotados os critérios de desempate abaixo, respectivamente nessa ordem:

**a)** Tiver obtido a maior nota em prova prática, caso seja realizada;

**b)** Tiver obtido a maior nota nas questões específicas de cada cargo/função;

**c)** Candidato que apresentar maior idade;

**d)** Sorteio em ato Público.

**10.3.** O Edital de **Homologação do Resultado Final** das provas objetivas e práticas será divulgado no **dia 18 de setembro de 2023**, após a análise dos recursos, no site do Município de Dois Irmãos das Missões [**www.lajeadodobugre.rs.gov.br**](http://www.lajeadodobugre.rs.gov.br)

**10.4.** A chamada dos candidatos classificados obedecerá a respectiva ordem de classificação, conforme o edital de homologação final.

**11. DO CHAMAMENTO**

**11.1.** A chamada dos candidatos classificados para ocupar as vagas será publicada no Mural Oficial do Município, de acordo com a classificação, por meio de Edital de Convocação;

**11.2.** O candidato convocado disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a convocação, para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal, munido de toda a documentação exigida para o ato, conforme **item 12.3.**

**11.3**. O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência tácita, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

**11.4**. Ocorrendo, por parte do contratado, desistência do contrato ou dispensa justificada, poderá a Administração contratar outro candidato classificado para preenchimento da vaga, respeitada a ordem de classificação.

**12. DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO**

**12.1.** A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto ao Painel da Prefeitura de Lajeado do Bugre, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade o candidato manter atualizado o seu endereço.

**12.2.** O provimento do Cargo/Função obedecerá, rigorosamente, à ordem de classifica­ção dos candidatos aprovados.

**12.3.** No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos com cópia:

a) Apresentar atestado médico atestando boa saúde física e mental.

b) Carteira de Identidade;

c) CPF;

d) Certidão de nascimento ou casamento;

e) PIS/PASEP;

f) Certificado de reservista, no caso de sexo masculino;

g) Comprovante atualizado de endereço;

h) Diploma/Certificado ou comprovante de escolaridade exigido para o emprego/cargo;

i) fotografia 3x4;

j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos mesmos;

l) Declaração negativa de acumulação de EMPREGO, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;

m) Não estar incompatibilizado com investidura em EMPREGO público em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância ou de inquérito administrativo.

n) Registro legal para exercício da profissão para cargos que exigir.

o) Título de Eleitor e quitação eleitoral.

p) O candidato do sexo masculino deverá estar quite com as obrigações militares.

**13 DA PUBLICIDADE:**

**13.1.** Para dar publicidade de abertura das inscrições aos interessados em participar do Processo Seletivo de Função Pública, o presente edital deverá ser publicado na imprensa oficial do município e no endereço eletrônico: [**www.lajeadodobugre.rs.gov.br**](http://www.lajeadodobugre.rs.gov.br) [**www.maservicospublicos.com.br**](http://www.maservicospublicos.com.br)

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**14.1.** Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo à Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

**14.2.** Homologado o resultado final do Processo Seletivo para Função Pública, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados para cada um dos empregos, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**14.3.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**14.4.** Durante o período de validade de Processo Seletivo Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.

**14.5.** Será excluído do processo seletivo o candidato que prestar em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

**14.6.** A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Normas Legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**14.7.** Toda documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

**14.8.** Será composta uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, encarregada a conduzir o Processo Seletivo, nomeada pelo Prefeito Municipal, Portaria Municipal nº. 116/2023;

**14.9.** A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos ou no certame, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

**14.10.** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão comunicados no site [**www.lajeadodobugre.rs.gov.br**](http://www.lajeadodobugre.rs.gov.br)**,** sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**14.11**. Os casos omissos serão dirimidos pela Administração, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

**14.12**. Fazem parte deste Edital:

a) **Anexo I** - Conteúdos sugeridos para o cargo e tipo de prova.

b) **Anexo II** - Atribuições das funções.

c) **Anexo III** – Ficha de Inscrição

d) **Anexo IV** – Formulário Recurso

e) **Anexo V** – Cronograma do Processo Seletivo

**14.13.** Fica eleito o Foro da Comarca de Palmeiras das Missões para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, em 24 de agosto de 2023.

**Ronaldo Machado da Silva**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA**

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

**01. PORTUGUÊS**

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Coesão e Coerência Textual. Gêneros e Tipos Textuais. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. Linguagem Denotativa e Conotativa. Pontuação. Acentuação Gráfica. Novo acordo ortográfico. Ocorrência da Crase. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos. Figuras de Linguagem. Ortografia. Estrutura e Formação de palavras. Tipos de sujeito. Tipos de predicados. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Emprego de pessoas, modos e tempos verbais. Classificação das orações. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise). Conhecimentos de princípios normativos da língua. Transitividade verbal. Verbos regulares e irregulares. Vozes Verbais: ativa, passiva e reflexiva. Variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical e adequação comunicativa. Objeto direto e indireto. Predicativo do sujeito e do objeto. Complemento nominal. Aposto. Vocativo. Período composto por coordenação e subordinação. Emprego dos porquês. Emprego do QUE e do SE. Vícios de Linguagem. Linguagem verbal e não-verbal. Fonemas.

**02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:**

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Dois Irmãos das Missões. Noções gerais sobre vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

**03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Conhecimentos Básicos em Saúde Pública. Odontopediatria: Análise da dentição decídua características; Análise da dentição mista, características, sequência de erupção. Radiologia em Odontopediatria: Proteção contra radiação; Requisitos para tomadas radiológicas. Anestesia em Odontopediatria: Aspectos psicológicos e anatomofisiológico, técnicas de anestesia. Preparos cavitórios em dentes decíduos: Aplicação dos materiais forradores e restauradores; Terapia pulpar em odontopediatria; Traumatismos em dentes anteriores; Cirurgia em odontopediatria; Flúor, escovação. Tratamento endodontico em dentes decíduos: Capeamento pulpar; Pulpotomia e aplicação de formocresol; Tratamento de dentes decíduos com polpa mortificada; Pulpectomia em doentes decíduos anteriores. Levantamento Epidemiológico: Variedades de índices sobre doenças periodentais em termos de levantamento epidemiológicos; Cárie dental; Etiologia e fatores relacionados; Prevenção da cárie. Outros métodos de prevenção da AIDS e de doenças virais de transmissão ocupacional na prática odontológica: Controle de infecção na prática odontologia; Doenças periodontal: medidas preventivas; Câncer Bucal: causas e prevalência, detectação prévia e medidas preventivas. Anatomia Dentária. Dentística Operatória / Reparadora: Princípios gerais, técnicas restauradoras e materiais dentários. Cariologia: Diagnóstico, patologia e desenvolvimento da cárie, métodos de prevenção. Epidemiologia: conceitos, aspectos biológicos e sociais, investigação epidemiológica, índices epidemiológicos. Promoção de saúde bucal: Métodos e técnicas, flúor. Estomatologia: Diagnóstico bucal, tratamento das manifestações na cavidade bucal, lesões da cavidade bucal. Emergências médicas em Odontologia. Radiologia: Técnicas (intra e extra-oral),

equipamentos e interpretações radiográficas, efeitos biológicos dos raios X, soluções químicas. Terapêutica Medicamentosa. Odontologia Legal. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas, prevenção e tratamento de acidentes anestésicos. Semiologia: Fichas clínicas, métodos e técnicas de exame. Cirurgia: Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; Bases da Cirurgia; Cirurgia Bucomaxilofacial. Exodontia: Fratura de Face, Anatomia cirúrgica, emergências cirúrgicas. Prótese. Endodontia. Implantodontia. Ortodontia. Patologia Bucal. Diagnósticos em Patologia Bucal. Guia Terapêutico Odontológico. Saúde Pública: Conhecimento em: SUS - Sistema Único de Saúde, Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Doenças de Notificação Compulsória, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente, Programa de Saúde da Família, Código de Ética Médica. Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso Graduação em Odontologia.

**CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA**

**CARGO: PSICÓLOGO(A)**

**01. PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de texto, coerência e coesão textual; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; emprego da norma oculta; casses de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, verbo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase: analise sintática.

**02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:**

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Dois Irmãos das Missões. Noções gerais sobre vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

**03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicosociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem-estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas Interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes Interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Legislação e Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA**

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

**01. PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de texto, coerência e coesão textual; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; emprego da norma oculta; casses de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, verbo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase: analise sintática.

**02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:**

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Dois Irmãos das Missões. Noções gerais sobre vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

**03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Conhecimentos inerentes à operação de máquinas rodoviárias, (conforme solicitado neste Edital), em serviços de infraestrutura rodoviária, urbana ou agrícola; direção e operação defensiva; operação; manutenção mecânica e preventiva; conhecimentos básicos de manutenção e limpeza da máquina, inclusive de seus componentes básicos; conhecimentos básicos de funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização; execução de serviços de infraestrutura rodoviária e agrícola; relacionamento com munícipes, no exercício das atribuições dos respectivos cargos; controle e segurança da máquina e na execução dos serviços inerentes; legislação básica de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (habilitação para a operação e direção de máquinas em vias públicas, infrações de trânsito, sinalização viária, dentre outras); conhecimentos técnicos da máquina, como sistema de motorização, sistema hidráulico e mecânico; procedimentos técnicos e práticos de operação, operação defensiva, manutenção e controle operacional das máquinas; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA**

**CARGO: VIGILANTE**

**01. PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de texto, coerência e coesão textual; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; emprego da norma oculta; casses de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, verbo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase: analise sintática.

**02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:**

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Dois Irmãos das Missões. Noções gerais sobre vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

**03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1.Direito Constitucional: Princípios constitucionais da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade e proporcionalidade, publicidade, eficiência, supremacia do interesse público. 2. Administração Pública: Aspectos Conceituais. Estrutura e Organização. Poderes da Administração Pública. Princípios da Administração Pública. 3. Poderes da Administração: Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de Polícia. Uso e abuso do poder. 4. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função pública. 5. Relações Humanas no Trabalho: Comunicação e Relacionamento Interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de Conduta Socialmente Adequadas no Ambiente de Trabalho. Trabalho em equipe. Trato social: regras de convivência. Atendimento ao público. 6. Sistema de Segurança Pública: polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares, guardas municipais. 7. Prevenção e Combate a Incêndio: Teoria do fogo. Propagação e dinâmica do fogo. Classes de incêndio. Prevenção de incêndio. Prioridades táticas numa emergência de incêndio. Estratégias de combate a incêndio. Métodos de extinção do fogo. Agentes extintores (características, aplicações e capacidade extintora). Procedimento em Caso de Emergência. 8. Primeiros Socorros em Incidentes. 9. Defesa Pessoal: Conceitos. Princípios e Técnicas de defesa. Domínio Tático. Armas Não Letais e Técnicas de Uso e Defesa. Pontos vitais. 10. Vigilância: Conceitos. Área de Guarda. Integridade Patrimonial e das Pessoas. Vigilância em Geral.

Regras básicas para o vigilante. Segurança Física de Instalações. Postos Fixos. Rondas. Inspeções. Medidas de Segurança Estáticas. Medidas de Segurança Dinâmicas. Pontos Estratégicos de Segurança. Pontos Vulneráveis ou de Riscos. Proteção de Entradas não Permitidas. Barreiras. Controle de Entradas Permitidas. Controle do Acesso de Pessoas. Controle do acesso de materiais. Entrada e Saída de Materiais. Controle de acesso de Veículos. Prevenção de Sabotagem. Sigilo Profissional. Plano de Segurança. 11. Emergência e Evento Crítico: Roubo, Tumulto e Pânico. Evacuação do Local. Planos Emergenciais. Explosivos. Detecção de Artefatos e Objetos Suspeitos. 12. Noções de Segurança Eletrônica: principais equipamentos e seu uso. 13. Uso Progressivo da Força: Conceitos. Princípios Básicos sobre o Uso da Força. Níveis de Força. Táticas

defensivas. Modelo básico do Uso Progressivo da Força. 14. Segurança no Trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. 15.Normas Legais:- BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.- BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.- BRASIL. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa.- BRASIL. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.- BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.- BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848/1940 - Código Penal (Art. 23, 25, 26, 27, 129, 138, 139, 140, 146, 147, 155, 157, 329, 330, 331, 332).- BRASIL. Lei nº 7.716/1989 - Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor.

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

**01.FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA**

CARGA HORÁRIA: 40h/semanais

HABILITAÇÃO EXIGIDA: Superior Completo com Registro no órgão de classe.

OUTRAS: Sujeito ao uso de uniforme, atendimento de emergências, contato com o público;

OUTRAS: O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo município, sujeito a plantões.

IDADE MÍNIMA: 18 anos completos.

**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Realizar funções de caráter técnico e administração, participando do planejamento, realização e avaliação dos programas de saúde pública, para contribuir ao bem-estar de coletividade.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades, para programar a dinâmica de odontológica de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde de boca e dos dentes; supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade; analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços, estudando-os comparando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades no desenvolvimento de programas de higiene oral para a comunidade; coordenar, supervisionar. executar e avaliar atividades de fluoretização dos dentes ou outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária; poderá participar de programas e pesquisa de saúde pública, estudando, executando e avaliando planos de adição de flúor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias; executar outras tarefas correlatas**.**

**ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

**01. FUNÇÃO: PSICÓLOGO(A)**

CARGA HORÁRIA: 40 h/semanais

HABILITAÇÃO EXIGIDA: Nível Superior com habilitação legal para o exercício da profissão, com respectivo registro em órgão de classe;

OUTRAS: Sujeito ao uso de uniforme e atendimento ao público;

IDADE MÍNIMA: 18 anos completos.

**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade, com visitas de orientação psicológicas e ajustamento individual

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade, com visitas de orientação psicológicas e ajustamento individual orientar na elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social; analisar os fatores psicológicos que intervem no diagnostico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade, colaborar com médicos assistentes sociais e outros profissionais ligados ao bem estar ser humano. Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo de avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação á seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistências, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento, breve para pacientes em crise e a seus familiares, bem como alcoolistas e taxicômicos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explosões psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisar psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico e gestantes, ás mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município manter atualizado o prontuário de cada caso estudado; responsabilizar-s3e por equipes auxiliares necessárias á execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive editadas no respectivo regulamento da profissão

**ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

**01. FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

CARGA HORÁRIA: 40 h/semanais

HABILITAÇÃO EXIGIDA: 1º Grau completo ou equivalente;

OUTRAS: Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município; horário indeterminado, sujeito a trabalhos noturnos, aos domingos e feriados.

HABILITAÇÃO: CNH Profissional C, D ou E

IDADE MÍNIMA: 18 anos completos.

**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Operar máquinas e implementos agrícolas, como tratores, colheitadeiras, máquinas de beneficiamento agrícola e outros similares.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Operar máquinas rodoviárias; realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; fazer a regulagem das máquinas; providenciar no estabelecimento de combustível, água e lubrificantes; abastecer os dispositivos do trator; operar as máquinas nas operações de aração, adubação, plantio, colheita e em outros tratos culturais; fazer a manutenção das máquinas; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

**ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

**01. FUNÇÃO: VIGILANTE**

CARGA HORÁRIA: 40 h/semanais

HABILITAÇÃO EXIGIDA: 1º Grau completo ou equivalente;

OUTRAS: Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município; exercício do emprego exige a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados

IDADE MÍNIMA: 18 anos completos.

**ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Realizar serviços de vigilância em prédios e logradouros públicos municipais.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Exercer vigilância em setores móveis ou fixos; prestar auxílio às pessoas cegas ou aleijadas para atravessar ruas; prestar informações, realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios, praças, jardins, cemitérios e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões sob sua guarda; vedar a entrada de pessoas não autorizadas e verificar as autorizações para ingresso nos referidos locais; zelar pelas condições de ordem e asseio nas áreas sob sua responsabilidade; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; levar ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.

**ANEXO III**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| FICHA DE INSCRIÇÃO  EDITAL PROCESSO SELETIVO 02/2023 | | | |
| Nº. Inscrição: |  | | |
| Cargo: |  | | |
| Nome: | | | |
| RG: | | CPF: | Sexo: |
| Data de Nascimento: | | | |
| Endereço: | | | |
| Cidade: | | | Estado: |
| Fone: | | | |
| e-mail: | | | |
| Declaro para os devidos fins que estou ciente das normas regulamentadoras do presente Processo Seletivo.  Lajeado do Bugre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.  Assinatura do candidato Assinatura do Responsável  ou Procurador pela Inscrição | | | |
|  | | | |
| FICHA DE INSCRIÇÃO  EDITAL PROCESSO SELETIVO 01/2023 | | | |
| Nº. Inscrição: |  | | |
| Cargo: |  | | |
| Nome: |  | | |
| Lajeado do Bugre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.  Assinatura do candidato Assinatura do Responsável  ou Procurador pela Inscrição | | | |

**ANEXO IV**

O requerimento de RECURSO contra o GABARITO PRELIMINAR e QUESTÕES DA PROVA deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o dia da divulgação, ou seja, somente no dia 12 de setembro de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de   
Lajeado do Bugre das 08h00min às 11h00min e dás 13h30min às 16h30min na Rua Clementino Graminho S/N– Centro – Lajeado do Bugre/RS nos termos seguintes:

Um formulário para cada recurso preenchido em letra de forma, datilografado ou impresso; Os recursos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva;

É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PROCESSO SELETIVO DE FUNÇÃO PÚBLICA 05/2023

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E QUESÕES DA PROVA

N.º de Inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e no C.P.F. sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_, inscrito(a) no PROCESSO SELETIVO DE FUNÇÃO PÚBLICA 05/2023 da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre para o cargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do GABARITO PRELIMINAR divulgado por esta Comissão, no último dia 11, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos Editais que regulam o Processo Seletivo de Função Pública 05/2023 da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre/RS, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

RECEBI EM:

Data: \_\_/setembro/2023

Hora: \_\_\_:\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_

visto

Local:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato Requerente

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -CORTE AQUI - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

PMLB/RS – PROCESSO SELETIVO DE FUNÇÃO PÚBLICA 05/2023 - PROTOCOLO GP N.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_/setembro/2023.

Recebi o requerimento de Recurso contra o GABARITO PRELIMINAR, do candidato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no certame sob o N.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ R.G. nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e no C.P.F. sob o nº.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Recebi em \_\_\_\_/ setembro / 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura de recebedo

**ANEXO V**

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO PÚBLICA

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição | Data |
| Publicação do Edital | 24/08/2023 |
| Período de Inscrições | 29/08/2023  a  04/09/2023 |
| Publicação Preliminar das inscrições | 05/09/2023 |
| Publicação da Homologação das inscrições | 06/09/2023 |
| **Aplicação da prova objetiva** | **10/09/2023** |
| Publicação do Gabarito Preliminar das provas objetivas | 11/09/2023 |
| Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar e questões das provas objetivas | 12/09/2023 |
| Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva | 13/09/2023 |
| Publicação da Classificação Preliminar das provas objetivas | 14/09/2023 |
| Prazo para interposição de recurso da classificação preliminar das provas objetivas | 15/09/2023 |
| Publicação e homologação do resultado final | 18/09/2023 |

